



PORTARIA Nº 648, DE 01 DE ABRIL DE 2001.

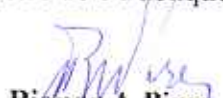
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e os art. 122 e 130 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 1999/2000, ao Servidor **AMILCAR ROIS DE MELLO**, Encarregado de Supervisão dos Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desporto, sob matrícula nº 73/6, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de abril de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A. Pires
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.